



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Maria Verônica Viana		
EMENTA: Autoriza Maria Verônica Viana para o exercício de direção do Centro Educacional Ercília Bezerra, em Chorozinho-Ce.		
RELATOR(A): Luíza de Teodoro Vieira		
SPU N° 99194396-1	PARECER N° 0138/2000	APROVADO EM: 14.03.2000

I – RELATÓRIO

Maria Verônica Viana, professora de ensino fundamental, em Chorozinho-Ce, solicita a este Conselho autorização para o exercício de direção do Centro Educacional Ercília Bezerra, na mesma cidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada atende às exigências da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Diante dos documentos apresentados, Maria Verônica Viana tem os requisitos necessários para exercer a função pleiteada.

É o parecer que a autorização para o exercício da função de direção do Centro Educacional Ercília Bezerra, na cidade de Chorozinho, lhe seja concedida.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica da Educação do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de março de 2.000.

Luíza de Teodoro Vieira
Relatora

PARECER N° 0138/2000
SPU N° 99194396-1
APROVADO EM 14.03.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC